



PROCESSO Nº: 15.739-2/2017
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
RESPONSÁVEL: FLÁVIO DALTRO FILHO – EX-PREFEITO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – REFERENTE À SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 260/JJM/2018 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11-4-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 12-4-2018, edição nº 1338.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques para providências.

Data final para interposição de recurso: 27/4/2018

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

